



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO N.326/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo as Secretarias competentes, encaminhando ANTEPROJETO sobre a instituição da Semana do Paradesporto ao calendário oficial dos eventos do Município de Araguari.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador - Proponente

APROVADO ____ 16 ____ votos
REPROVADO ____ - ____ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 01/02/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N. _____/2022.

“Dispõe sobre a instituição da semana do Paradesporto e inclui no calendário Oficial de Eventos do Município de Araguari.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Araguari a Semana do Paradesporto, a ser comemorada, anualmente, na semana que contempla o dia 22 de setembro.

Art. 2º - São objetivos da Semana Municipal do Paradesporto:

- I – incentivar a participação de pessoas com deficiência na prática esportiva;
- II – difundir, na sociedade, as múltiplas modalidades esportivas desenvolvidas pelas pessoas com deficiências.
- III – sensibilizar o poder público da importância do fomento das práticas paradesportiva;
- IV – divulgar as práticas paradesportivas existentes na cidade e trazer ao Município atividades, campeonatos e outras ações difusoras.

Art 3º - A Semana Municipal do Paradesporto fica incluída no Calendário Oficial de Eventos de Araguari.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador - Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, na observância das disposições regimentais, encaminha para análise de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que institui no âmbito do Município de Araguari a Semana do Paradesporto e inclui no Calendário Oficial de Eventos.

Através desta proposta tem-se como por finalidade difundir em Araguari a importância da prática esportiva, por parte das pessoas com deficiência.

Diversas pessoas já realizam a prática de múltiplos esportes, todavia, muito ainda é preciso para conscientizar a sociedade das modalidades, bem como, difundir a importância destas.

Ademais, através desta Semana poderão ser feitas parcerias e ações que buscam o efetivo incentivo do Poder Público em propiciar condições cada vez mais sólidas de acesso e participação dos deficientes ao esporte.

No 22 de setembro é celebrada o Dia Nacional do Atleta Paralímpico, por este motivo faz jus que sejam celebrados aqueles que pela sua determinação e superação são um exemplo para todos nós.

Paulo César Pereira
Vereador - Proponente